

POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO: IMPACTOS NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO

Solange Balisa Costa

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Jaciara de Oliveira Sant'Anna Santos

Universidade do Estado da Bahia

Adenilson Souza Cunha Júnior

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: O presente artigo refere-se a uma pesquisa de mestrado, em andamento intitulada de “Políticas Públicas Municipais para a Educação de Jovens e Adultos no Território do Velho Chico: impactos no processo de escolarização”, que tem como propósito analisar como as políticas públicas municipais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) interferem no processo de escolarização dos(as) educandos(as) dessa modalidade educativa. Para tanto, busca identificar quais as políticas públicas municipais existentes para EJA no território, como elas se apresentam nos documentos oficiais dos municípios, bem como inferir sobre a relação entre essas políticas e o processo de escolarização dos estudantes. A pesquisa em desenvolvimento permeia pela abordagem qualitativa e está sendo realizada na microrregião do Território, agregando as cidades de Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho, Sitio do Mato e Paratinga. Os resultados preliminares mostram as fragilidades das políticas públicas estabelecidas para a educação de jovens e adultos nestes municípios, que ainda não acontecem de modo a favorecer a inclusão de toda sua população no processo de escolarização.

Palavras chave: Políticas Públicas. Educação de Jovens e Adultos. Escolarização.

INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade marcada cada vez mais pela desigualdade social que se agrava constantemente, sobretudo nos tempos pandêmicos, como se caracteriza o momento atual. A distribuição desigual de bens e riquezas tem sido os principais motivos da exclusão social de uma parcela significativa da população no que tange aos direitos sociais. Além disso, outros fatores como a falta de oportunidade no trabalho e o acesso ao processo de escolarização tem contribuído para o agravamento dessa situação. Neste cenário se insere o campo da EJA por situar-se à parte na esfera governamental, em virtude das políticas públicas elitistas e seletivas que historicamente foram implantadas no país. Quando se trata de municípios de pequeno porte em regiões menos favorecidas com camadas populares em situação de vulnerabilidade social, esse fator se torna mais preocupante.

Nesse contexto, o presente estudo mostra-se relevante pela necessidade de aprofundar as pesquisas acerca das políticas públicas para a EJA, ainda insipiente na literatura educacional.

Bonetti (2011) define política pública como sendo a intervenção do Estado¹ na realidade social, se constituindo, portanto, como uma via de acesso para garantir a conquista dos direitos sociais, no qual o direito à educação se insere. Por ser a EJA um campo educativo complexo, dado às condições de sua oferta, muitas vezes entendida como uma educação de segunda categoria, entendemos que as políticas públicas são decisivas para possibilitar a transformação na vida dos sujeitos por meio do acesso a educação, a sua garantia enquanto direito subjetivo, e o cumprimento de suas finalidades para consecução de uma sociedade mais igualitária.

Deste modo, a pesquisa tem como objeto de estudo as políticas públicas municipais para a Educação de Jovens e Adultos no Território do Velho Chico e parte do desejo de investigar como essas políticas interferem no processo de escolarização dos(as) educandos(as) dessa modalidade de ensino. A escolha por esse tema urge da compreensão de que a história de vida, a visão de mundo e posicionamento político do pesquisador constroem o objeto de investigação.

O estudo se pauta em uma abordagem qualitativa de pesquisa, metodologicamente de natureza fenomenológica, o que permite diferentes olhares sobre o fenômeno educacional. Tem como participantes 4 gestores e 4 docentes dos respectivos municípios. Para produção dos dados, foram realizadas a análise documental, pesquisa bibliográfica, entrevista semiestruturada e questionários. Na análise dos dados utiliza-se a técnica de análise do conteúdo, e por meio da qual se espera compreender a realidade das políticas públicas municipais dos 4 municípios pesquisados e quais suas implicações no processo de escolarização dos(as) educandos(as) da EJA.

POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO ATUAL

As políticas públicas emergem de demandas, necessidades e interesses da sociedade sob suas variadas formas de organização, sejam elas, civil, jurídica por meio de grupos, movimentos ou instituições. Para Souza (2006), política pública é um “[...] campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p. 26). Assim, elas são necessárias no atendimento das demandas que geralmente parte de reivindicações relativas aos direitos sociais no âmbito legal e prático, bens e serviços públicos advindos de atores políticos e atores sociais processados em política. Na atualidade, as políticas públicas tornam-se cada vez mais essenciais para o combate às

¹ Entende-se por governabilidade as condições adequadas para que os governos se mantenham estáveis. São essas condições adequadas, enquanto atitudes de governos (sejam eles de âmbito nacional, regional/estadual ou municipal), que caracterizam as políticas (OLIVEIRA, 2010).

desigualdades sociais, com fomento à ações que promovam a igualdade de oportunidades a toda população, especialmente as menos favorecidas economicamente, a começar pela garantia do direito à educação.

Nesse sentido, as políticas educacionais pertencem ao grupo de políticas públicas sociais do país, cujo elemento de normatização é o Estado, guiado pela sociedade civil, com o intuito de garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do educando. Dessa forma, temos como elementos que normatizam o campo da EJA, os marcos legais: Lei nº 9.394/96; Parecer nº 11/2000 do Conselho Nacional de Educação; Parecer CNE/CEB nº 6 de 7 de abril de 2010; Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de julho de 2010; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Resolução Nº 239, de 12 de dezembro de 2011; a oferta da educação para jovens, adultos e idosos não perpassa somente pela LDBEN, mas é regida por decretos, pareceres, resoluções e portarias, conceitos e princípios que demarcam o lugar de pertencimento dessa modalidade no cenário das políticas públicas. De tal modo, é preciso compreender que tudo que temos hoje na legislação brasileira, em especial para a EJA, é fruto de uma grande batalha como nos lembra Jamil Cury: “todo o avanço da educação escolar, além do ensino primário, foi fruto de lutas conduzidas por uma concepção democrática da sociedade em que se postula ou a igualdade de oportunidades ou mesmo a igualdade de condições de vida.” (CURY 2002, p. 247).

Entretanto, a efetivação das políticas educacionais em todo país está longe de ser um direito consolidado capaz de promover a igualdade social entre os sujeitos. Prova disso, são os resultados educacionais onde podemos contatar ainda muitas pessoas fora da escola e com pouco desempenho processo de escolarização. Pesquisa mostra que dos 50 milhões de pessoas de 14 a 29 anos do país, 20,2% (ou 10,1 milhões) não completaram alguma das etapas da educação básica, seja por terem abandonado a escola, seja por nunca a terem frequentado. (PNAD Educação 2019). Esse e outros fatores só contribuem para o aumento das desigualdades educacionais da população brasileira.

Sem distanciar dessa realidade encontrada no país, o cenário do território do Velho Chico apresenta necessidades urgentes em relação a garantia do direito a escolarização, desse modo, nos interessa incisivamente demarcar quem são os estudantes desta modalidade quando se trata de perfil. Na conjuntura geral,

Os jovens-adultos populares não são acidentados ocasionais que, gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social. (ARROYO, 2005, p. 30).

A realidade revelada nesta ocasião, nos ajuda a pensar enquanto território a urgência de fortalecimento das políticas da EJA no que tange aos aspectos estruturais, pedagógicos e sociais na consolidação desse direito conquistados na construção política e histórica desse país. Para tanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), trás uma destinação própria de estudantes da EJA, em seu artigo 37º §1º ao evidenciar que:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (BRASIL, 1996).

Embora essa especificidade e gratuidade da educação de jovens e adultos estejam assegurada legalmente, os dados educacionais nos chamam a atenção para uma análise crítica da realidade presente em nossos territórios. Observa-se que a região Nordeste, sempre foi palco do analfabetismo, concentrando os maiores índices de pessoas não alfabetizadas e o maior contingente populacional não escolarizado, apresentando grande demanda de uma educação específica para a população jovem e adulta. Segundo o Censo demográfico (IBGE, 2010) a taxa de analfabetismo do TI Velho Chico é de 22,2%, maior que índice nacional que é de 9,61%. É nesta perspectiva nos disponhamos a investigar as políticas públicas no Território do Velho Chico, uma vez que não estão isentas dos arranjos governamentais instalados nos municípios, sob a égide da política nacional.

Ao refletir esse contexto histórico em torno das políticas públicas de EJA no país, notamos que elas se apresentam, no governo, como uma proposta relegada a um segundo plano, por ser ofertada as classes sociais menos favorecidas, que não são reconhecidas, plenamente, como detentoras de direitos pela sociedade e pelo Estado brasileiro. Apesar de existirem muitas iniciativas em prol da disseminação da educação para todas as pessoas, como, está previsto na própria Constituição Federal de 1988, no Artigo 205, que prescreve a educação como direito de todos e dever do estado, a EJA nos municípios ainda se apresenta aquém dos direitos básicos necessários à cidadania. Mesmo diante das conquistas em termos de legislação destinada a EJA, o cenário educacional brasileiro ainda é precário e carece de uma melhor atenção nesse campo do ensino.

Freire (2005, p. 64) propõe uma relação intrínseca entre educação e Política, na medida em que a relação com a educação nunca é neutra e ultrapassa qualquer campo temático ou programático. Do mesmo modo nós pesquisadores somos sensibilizados a olhar o contexto que se insere as políticas públicas educacionais e perceber os entraves e as possibilidades da transformação pessoal e social dos sujeitos e da realidade

PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Esta pesquisa caminha na abordagem qualitativa, tendo como método de investigação a fenomenologia. Tem como lócus de pesquisa o Território de Identidade do Velho Chico, que agrega 16 municípios da Bahia. Para esse estudo, focalizamos a microrregião de Bom Jesus da Lapa. Esta microrregião é formada pelos municípios de Bom Jesus da Lapa, Paratinga, Sitio do Mato e Serra do Ramalho.

Desse modo, faz parte da pesquisa os 4 secretários de educação dos 4 municípios pesquisados e 4 docentes, sendo 1 de cada cidade. Como instrumentos para produção de dados, foram utilizados a entrevista semiestruturada para os gestores e os docentes, e questionário (somente para o gestor), a fim de obter informações acerca do objeto de estudo. Também foi utilizada a pesquisa bibliográfica em torno das políticas públicas para a EJA e análise documental referente as legislações de cada município para compreender a realidade à luz do que propõe a legislação brasileira estabelecida para a EJA. Mediante esse processo, aplicar-se-á técnica de Análise de Conteúdo, com base nos pressupostos de Bardin (2011) para interpretação dos dados produzidos.

Ressaltamos em virtude da pandemia de Convid-19 e a suspensão das atividades presenciais na educação no período deste estudo e sem previsão de retorno, algumas entrevistas foram realizadas de modo online por meio do aplicativo Google Meet em dias e horários combinados com cada um dos participantes, após a aceitação do TCE lido e explicado anterior a entrevista.

A utilização desses instrumento para a produção de dados foram essenciais para, entender como se apresenta as políticas municipais para a educação de jovens e adultos no lócus da pesquisa, que certamente ajudará a repensar sobre a oferta educacional no campo da EJA no âmbito dos direitos constitucionais, bem como seus avanços, retrocessos e, sobretudo, as implicações no processo de escolarização desses sujeitos e que remetem no exercício pleno da cidadania

RESULTADOS E DISCUSSÕES PRELIMINARES

A pesquisa propriamente dita ainda encontra-se em execução. Entretanto, já se podem elencar alguns resultados mediante o processo de produção de dados conforme a metodologia estabelecida. Os resultados que antecede o desfecho final dessa investigação mostra que a Educação de Jovens e Adultos ainda não é garantida como prevê o artigo 37 da LDB nº 9494/96 que defende a oferta do ensino de acordo com a especificidade desse público. Ao analisar as falas dos entrevistados, os documentos e os questionários, constata-se que a EJA não é vista

como prioridade, pelos menos 3 dos municípios pesquisados. Há poucos investimentos tantos estruturais quanto pedagógicos na organização da oferta como denota o quadro a seguir.

Quadro 01: Situação das políticas e ações da EJA nos municípios

MUNICÍPIO POLÍTICAS/ações	BOM J. DA LAPA	PARATINGA	SERRA DO RAMALHO	SÍTIO DO MATO
Plano Municipal de Educação	Sim	Sim	Sim	Sim
Proposta Curricular para EJA	Em tramitação	Em tramitação	Em tramitação	Em tramitação
Chamada Publica para matricula	Sim	Sim	Sim	Nao se aplica
Documentos: Matriz curricular especifica, pareceres...	Sim	Não	Sim	Nao se aplica
Formação de professores para EJA	Sim	Nao se aplica	Nao se aplica	Nao se aplica
Projetos ou programas especificos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Assistencia ao estudante (materiais, alimentação...)	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Própria (2021).

A única política comum existente entre os municípios são os Planos Municipais de Educação onde consta metas que direcionam a EJA. Mesmo estando em vigor não garante a implementação da oferta da educação a todos cidadãos como lhe é assegurada no artigo 205 da LDB. Vejamos a tabela abaixo o perfil desses municípios:

Tabela 01: Perfil da oferta da educação municipal

	População estimada	Numero de Matricula 2019		Escolas que ofertam EJA		Turno da oferta	
		2019	EJA	Sede	Sede	Campo	Diur.
BOM J. DA LAPA	69.148	14.991	2.295	8	25	-	X
PARATINGA	32.000	6.497	383	3	6	-	X
SERRA DO RAMALHO	31.472	7.312	164	1	4	-	X
SÍTIO DO MATO	13.012	2.820	40	1	-	X	-

Fonte: Própria 2021 – Laboratório de Dados Educacionais a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP 2007 – 2019

Os dados mostram um cenário de negação de direito extremamente estúpido, sobretudo no município de Sitio do Mato, onde o ensino é ofertado durante o dia junto ao ensino regular e em apenas em 1 escola. Além disso, os alunos que residem no campo em Sitio do mato não têm oportunidade de estudar, pois as escolas foram nucleadas e não foi considerada nesse processo a especificidade desses sujeitos. De um modo geral não existem investimentos de políticas públicas para a EJA; prova disso é a carência das legislações municipais e falta de formação específicas para os professores que atuam nessa modalidade.

Na análise documental, exploramos o PME e verifica-se que há estratégias apropriadas à realidade educacional dos municípios. Contudo, grande parte destas não foram implementadas desde a promulgação da Lei no ano de 2015, considerando que já se encontra na metade do período de vigência. Os dados abaixo foram examinados mediante as entrevistas e questionários e mostram um pouco desse monitoramento.

Quadro 02: Quantitativo de Estratégias Implementadas referentes as metas da EJA no PME (2015-2025).

Município	Meta 08		Meta 09		Meta 10	
	Nº de Estrat.	Implem.	Nº de Estrat.	Implem.	Nº de Estrat.	Implem.
BOM J. DA LAPA	4	3	10	6	7	1
PARATINGA	13	4	8	1	5	0
SERRA DO RAMALHO	8	1	4	1	2	0
SÍTIO DO MATO	7	0	6	0	8	0

Fonte: Própria 2021

Este quadro mostra a inconsistência dos municípios na implementação das políticas de EJA. Em Sítio do Mato, onde nenhuma estratégia ainda foi cumprida, o coordenador entrevistado afirma que a gestão municipal age como se tudo estivesse acontecendo, inclusive no monitoramento das ações governamentais. Conforme Di Pierre (2005) não pode creditar que o baixo perfil de escolarização da população jovem e adulta no país às lacunas do marco jurídico, pois existem as legislações e diversos acordos internacionais. Como se vê esse processo limita-se no âmbito da execução das políticas educacionais.

Numa análise geral ao confrontar as políticas públicas municipais impregnadas no Plano Municipal de Educação com a legislação brasileira no que compete a educação de jovens e adultos observamos muitas divergências, seja na forma como estão postas no documentos, ou na forma como elas se relacionam com a análise situacional. Além disso, há um distanciamento do que foi firmado na Lei do PME e a realidade educacional apontada. Não se nota esforço por parte da gestão em criar mecanismos que proporcione o alcance das metas, mesmo sabendo dos compromissos e dos prazos e a ciência dos benefícios que poderão trazer aos municípios a efetivação dessas políticas.

Apesar das divergências encontradas nas estratégias das metas arquitetadas em ambos os municípios, há um ponto em comum: a luta para vencer o analfabetismo² que nessa região está acima da média nacional.

Tabela 02: Taxa de analfabetismo das pessoas acima de 15 anos (%) censo escolar.

Brasil	Bahia	TI Velho Chico	Municípios			
			Bom Jesus da Lapa	Paratinga	Serra do Ramalho	Sítio do Mato
9,61	16,58	22,2	19,18	24,28	24,77	20,89

Fonte: elaboração própria 2021, com dados do censo demográfico (2010)

Os dados do analfabetismo no Território do Velho Chico estão bem acima da média nacional e da Bahia, e denota que não há avanço na garantia dos direitos educativos dos sujeitos da EJA comprovando a necessidade de uma atenção maior no trato às ações de alfabetização por meio das políticas educacionais.

² O IBGE considera analfabeta a pessoa que não lê nem escreve um bilhete simples.

Esse resultado mostra quantos desafios ainda tem a vencer o campo da EJA. Mesmo diante dos esforços no sentido de elaboração e implementação de políticas para o enfrentamento dessa realidade, ainda encontramos dados numéricos indesejáveis. Esse quadro indica que o direito a educação, assegurado no artigo 205 da CF de 1988, ainda não assegurou processo de escolarização a toda população.

Tabela 03: Taxa escolaridade por faixa etária (%) (2010)

% da população com anos de escolaridade no ensino fundamental						
Território Faixa etária	Brasil	Bahia	Bom Jesus da Lapa	Paratinga	Serra do Ramalho	Sítio do Mato
15 a 17 anos	57,24	43,11	41,93	49,40	50,58	45,34
18 a 24 anos	74,24	64,67	63,77	62,35	63,66	56,63
25 anos ou mais	50,75	41,75	38,29	25,15	27,55	25,57

Fonte: elaboração própria 2021, com dados do <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>

Ao observar os dados supracitados na tabela 2, vimos que o percentual do analfabetismo nestes municípios está em proporção inferior a dos índices da escala nacional e estadual. Na mesma margem de referencia, o percentual de escolarização das pessoas jovens e adultas das cidades do Território Velho Chico alusivo ao ensino fundamental, cuja responsabilidade compete aos municípios, também estão numa escala menor proporção que os do Brasil e algumas cidades menores que os da Bahia. Quanto maior a idade, menos anos de escolaridade concluída se processa. Isso pressupõe que a população adulta ou com a idade mais avançada tiveram menos oportunidade de concluírem o ensino fundamental, etapa obrigatória da educação básica.

Um dos motivos para essa evidência, podemos atribuir em especial no Território do Velho Chico, a falta de encaminhamento dos alunos inseridos em programas de alfabetização as turmas da Educação de Jovens e Adultos nas instituições de ensino, a exemplo do programa Todos pela alfabetização (TOPA) dentro do Brasil Alfabetizado, o mais recente implantado em todos os municípios desta pesquisa que perdurou pelos menos em 7 etapas e foram evidenciados em todos os planos analisados. O Programa Brasil Alfabetizado teve como concepção de alfabetização o letramento e reconheceu a educação como direito humano e como porta de entrada para a escolarização ao longo de toda a vida (BRASIL, 2003). Cabe, portanto, a rede de ensino direcionar os estudantes em seu processo de escolarização. “Negar o direito à educação, é negar o próprio sentido da humanização do ser humano, é descaracterizá-lo como pessoa, é desnaturalizá-lo” (HADDAD 2017, p. 26).

Por mais que os municípios citem propostas para amenizar o analfabetismo, as ações não contribuem para cumprimento de tal objetivo. Há uma divergência entre a meta 8 e 9 do PME, contudo ela se relacionam. Não basta investir em programas de alfabetização que

geralmente são passageiros se estes alunos não forem encaminhados ao processo de escolarização, o que proporcionará alfabetização plena com aquisição dos conhecimentos básicos necessários para o exercício da cidadania.

A ausência efetiva da participação do município quanto a elaboração, execução e implementação de políticas públicas para EJA no Território do Velho Chico, por meio dessa amostragem revelam que as demandas e necessidades educativas dos jovens e adultos, quando consideradas, foram abordadas com políticas marginais, de caráter emergencial e transitório, subsidiárias a programas de alívio da pobreza (DI PIERRO, 2005). Essa precariedade implica diretamente no processo de escolarização dos(as) educandos(as) dessa modalidade, pois as evidências comprovam o crescimento de pessoas jovens, adultos e idosos fora da escola, com redução do número de matrículas e onde elas existem crescem a evasão e conseqüentemente o baixo desempenho do alunos.

A análise mostra que os sujeitos da EJA não encontram motivos que os faça estudar, pois os municípios não proporcionarem condições de acesso e permanência ao processo de escolarização. Uma vez matriculado, o ensino na maioria das vezes não correspondem as expectativas do alunado, visto os professores caminham sem um direcionamento. A escolarização oferecida não faz sentido com o mundo da vida experienciados por esses sujeitos.

CONCLUSÕES PROVISÓRIAS

A realidade da EJA, revelada através de um estudo sistematizado, nos possibilita pensar enquanto território a urgência de fortalecimento das políticas para esse campo da educação no que tange aos aspectos estruturais, pedagógicos e sociais na consolidação desse direito conquistado na construção política e histórica desse país.

Há uma carência ainda de políticas voltadas para a EJA considerando o que demarca a legislação nacional. Entre as políticas identificadas, em especial no PME, na prática elas ainda estão longe de serem efetivadas. Os gestores camuflam a realidade e a sociedade não se dá conta da gravidade da negação do direito a educação. Entretanto, os sujeitos da EJA veem uma luz à medida que passa pela aprovação e implementação do Referencial Curricular para a EJA, construído em parceria com o Estado, pois só assim as secretarias de educação junto aos seus profissionais terão um subsídio para gerir esse campo do ensino.

A falta de compromisso dos gestores municipais no gerenciamento de políticas para a EJA faz com que a escolarização dos jovens e adultos sejam cada vez prejudicadas aumentando assim a exclusão social e nos impõe o desafio de lutar pela igualdade de oportunidade que se fundamenta na Constituição Federal. Estas são apenas algumas das evidências preconcebidas

no decurso dessa pesquisa, onde muitos aspectos de negação de direitos no âmbito das políticas educacionais ainda serão desvelados.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. **Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Org.). *Diálogos na Educação de jovens e adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRASIL, PNAD Educação 2019 - **Agência IBGE Notícias** – IBGE, Disponível em: agencia.noticias.ibge.gov.br. Acessado em: 5 de dezembro de 2020.

BRASIL, **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, **Decreto Nº 4.834, DE 8 de setembro de 2003**. Cria o Programa Brasil Alfabetizado, institui a Comissão Nacional de Alfabetização e a Medalha Paulo Freire.

BRASIL. Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas Públicas por Dentro**. 3. ed. Ijuí: Editora UNIJUI, 2011.

CAIRES, Flavia Cristina Batista; SALES, Sheila Cristina Furtado. Panorama das produções científicas em políticas públicas de juventude: uma análise do Projovem Urbano. **Práxis Educacional**, v. 10, n. 17, p. 197-217, 2014. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/785>.

CUNHA JÚNIOR, Adenilson Souza; SOARES, Leôncio José Gomes. Formar professores para a educação de pessoas jovens e adultas na América Latina: um campo em definição. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 16, n. 42, p. 96-114, 2020. DOI: 10.22481/praxisedu.v16i42.7338. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/7338>.

CUNHA JÚNIOR, Adenilson Souza; SOARES, Leôncio José Gomes. Estudos comparados: notas sobre a formação de professores para a educação de pessoas jovens e adultas no estado da Bahia (Brasil) e na região de Valparaíso (Chile). **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 14, n. 27, 2018. DOI: 10.22481/praxis.v14i27.2927. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/2927>.

CURY, C.R.J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.116, p.245-262, jul.2002a.

DI PIERRO, Maria Clara. **Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil**. Educação e Sociedade, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1115-1139, out. 2005.

EUGÊNIO, Benedito Gonçalves. O currículo na educação de jovens e adultos: entre o formal e o cotidiano numa escola municipal em Belo Horizonte. **Práxis Educacional**, Vitória da

Conquista, v. 4, n. 4, jan./jun. 2008. Disponível em:
<https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/570>.

FARIA, Edite Maria da Silva de. O percurso formativo dos professores/pesquisadores da EJA na contemporaneidade. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 5, n. 7, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/607>.

HADDAD, Sérgio. Educação de **Jovens e adultos, direito humano e desenvolvimento humano**. In: Catelle Junior (org.) Formação e prática na educação de jovens e adultos/ São Paulo: Ação educativa 2017.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Ed. Paz e Terra. R. de Janeiro, 2005.

OLIVEIRA, A. F de. **Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática**. In: Oliveira, A. F. de.; PIZZIO, A.; FRANÇA, G. (Org.). 2010.

SALES, Sheila Cristina Furtado; COSTA, Gicélia Aparecida Cotrim; OLIVEIRA, Jurenilda Prado. A trajetória da EJA no estado da Bahia: da suplência à aceleração. **Práxis Educacional**, v. 5, n. 7, p. 115-128, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/605>.

SANTOS, José Jackson Reis dos. Especificidades dos saberes para a docência na educação de pessoas jovens e adultas. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 6, n. 8, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/623>.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre n.16 p. 20-44 Jul./Dez. 2006.

Sobre as autoras/es:

Solange Balisa Costa

Mestranda do Programa de Pós Graduação em Educação – PPGED / na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Docente da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais e Educação do Campo e da Cidade – GEPEMDECC/ UESB/BA, com registro no CNPQ. E-mail: solbalisa@hotmail.com.

Jaciara de Oliveira Sant'Anna Santos

Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), UNEB, docente do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, UNEB, Campus XX, Brumado, Bahia. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais e Educação do Campo e da Cidade – GEPEMDECC/ UESB/BA, com registro no CNPQ. E-mail: jaciarasantanna@yahoo.com.br.

Adenilson Souza Cunha Júnior

Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem, campus de Itapetinga (BA) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa, com registro no CNPQ. E-mail: adenilsoncunha@uesb.edu.br.